

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017 / 2020

Portaria Nº 04 / 2018

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018

Arnaldo de Abreu Campos, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 216 do Regimento Interno, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º. Não haverá expediente da Câmara Municipal no dia 29 de março de 2018, Quinta-feira Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci, 27 de março de 2018.


Arnaldo de Abreu Campos
Presidente

